



1º ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: RETIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 03 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EM FACE DE ERRO DE DIGITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foi identificado erro de digitação nas especificações do item 03 referente ao "biscoito tipo cream cracker";

Considerando a necessidade de retificação do edital em vista de defeito sanável;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o texto contido no item 03 dos lotes 01 e 02 referente ao "biscoito tipo cream cracker", no tocante às especificações, de modo que,

ONDE SE LIA: "*Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.*"

AGORA LEIA-SE: "*BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, 400G COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM DUPLA, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 400 GRAMAS.*"

Art. 2º Consolide-se ao edital essa retificação.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cumpra-se.

Pedra Branca, 15 de dezembro de 2021.


MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL